LEI Nº 160/2000 **Em, 21 de Dezembro de 2000**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Dr. RAIMUNDO VALMIRO PINTO pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 21 de Dezembro de 2000

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO